

Projeto de Pesquisa (do Professor) Direito Desportivo: Da saúde à educação.		FACHA	
Nome do Professor:	Veronica Lagassi	Curso:	Direito
Unidade:	Botafogo	Data:	Janeiro/2021

1. **Tema:** Direito Desportivo: Da saúde à educação.

2. **Delimitação do Tema:** Direito Desportivo: um elemento propulsor à efetividade de direitos fundamentais.

3. **Problema:**

Atualmente, muito se fala na realização de políticas públicas que beneficiem ao ser humano e dentre as quais não podemos esquecer daquelas incentivem o desporto. Pois, é fato que a prática de um esporte não só beneficia ao ser humano em sua saúde física e mental, bem como propicia a relação social independentemente de raça, religião, orientação sexual e até mesmo condição financeira. No entanto, temos assistido à inúmeras situações que impedem que os benefícios da prática de um esporte sejam plenos. Entre essas situações destacamos ataques de misoginia, de racismo e até mesmo as violências ocorridas nos estádios ou nas cercanias nos dias de partida, entre outros. Portanto, o tema desporto pode ser trabalhado e analisado sob diversas óticas e problemas sociais. Eles vão desde a discussão sobre o racismo nos estádios, ou da situação do torcedor/consumidor face a violência ocorrida quando da realização de partidas; e vão até a discussão sobre gênero, o atleta trans ou ainda, a contribuição do desporto para a pessoa com deficiência física ou a viabilidade do clube empresa. E desta feita, há uma infinidade de problemas que a presente pesquisa poderá abarcar, cabendo ao discente delimitar o problema que mais lhe instiga.

4. **Objetivos:**

- Compreender a importância e os benefícios da prática do desporto para o convívio social;
- Defender uma nova perspectiva legal no que tange ao incentivo ao desporto;
- Discorrer sobre a função social do desporto e investigar os impactos e benefícios que seu incentivo pode acarretar ao convívio social e desenvolvimento humano.

5. **Justificativa:**



Jean Jacques Rousseau já sustentava que o ser humano é produto do meio em que vive. Assim, o papel da inclusão social por intermédio do desporto se faz premente. Especialmente, se o indivíduo ao qual se pretenda inserir seja jovem. Assim, não há nada mais elucidativo para a promoção deste objetivo do que o estímulo à realização de atividades desportivas lúdicas e que possam agregar ao máximo pessoas, pois a prática de um esporte associa a todos independentemente de raça, poder aquisitivo ou religião. Tal feito não só promove um benefício social, mas também para a saúde. Esse é o cerne da pesquisa. Nela, buscar-se-á estabelecer a correlação entre a tríade “desporto, saúde e educação”, apresentando sucintamente os benefícios que essa correlação traz, em especial para a cognição, convívio social e desenvolvimento econômico sustentável. Além disso, buscar-se-á investigar se o arcabouço legislativo existente realmente incentiva a prática ao desporto e a identificar eventuais falhas para ao final concluirmos se apesar de tudo trilhamos no caminho certo de conscientização, debate e reflexão.

6. Metodologia

A metodologia a ser empregada buscará associar uma fundamentação teórica ao estudo e pesquisa de casos fáticos. O que será feito pelo intermédio do levantamento e leitura de uma vasta bibliografia, além da obtenção de dados ou de estatísticas em Órgãos oficiais a fim de associar visão teórica e prática do tema abordado. Além do entendimento doutrinário também serão observadas as implicações legais e principalmente as constitucionais sobre o tema abordado.

7. Resumo do projeto para internet (Entre 200 e 500 palavras)

O ser humano é um ser social por natureza. Neste sentido, não há nada mais inclusivo do que a promoção do desporto. Principalmente, no caso de indivíduos que apresentem alguma forma de deficiência física ou mental, essa última ainda que seja de baixa estima. Esse será o objetivo principal da pesquisa. Por meio dela, demonstramos a interseção inegável e existente entre o desporto, saúde e educação e a contextualização legal no cenário brasileiro. Neste sentido, serão apresentados os pontos positivos e os pontos negativos a respeito da observância desta necessária interseção. Entretanto, não é só a relação bilateral ser humano-desporto e desporto-ser humano que a presente pesquisa pretende abordar. Ela também visa perquirir outras questões correlatas à relação ser humano versus ser humano. Isto é, ela visa perquirir como o desporto pode contribuir de forma positiva ao convívio social e além disso, investigar as situações de racismo, misoginia e de violência nos estádios. Além disso, ao discente interessado nessa temática ainda é possível investigar a situação do atleta trans, ou



ainda, questões societárias como a controvérsia da criação do “clube empresa”, entre outros. Para tanto, a pesquisa poderá adotar uma gama infinita de meios de pesquisa tais como: o uso de livros, matérias jornalísticas, entrevistas, artigos acadêmicos e legislação acerca do tema, bem como a sensibilidade e experiência profissional desenvolvida neste campo.

8. Cronograma da Pesquisa

ATIVIDADES	MÊS/ANO						
	fev/21	março/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	ago/21
Busca e ampliação de bibliografia sobre o tema;	X						
Leitura e fichamento bibliográfico e análise de textos legais;		X					
Obtenção e análise de dados estatísticos relativos ao tempo de vida de um animal em jaula e sua comparação à estimativa de tempo de vida em liberdade, o que deve ser obtido a partir do desenvolvimento de atividades de pesquisa a serem realizadas pelos alunos do Curso de Direito, de modo a viabilizar a associação pesquisa-extensão.			X				
Correlação dos apontamentos teóricos inicialmente obtidos com os dados estatísticos.				X			
Elaboração de artigo que propague a disseminação da importância de perspectiva no que tange ao Desporto.					X		
Revisão ortográfica.						X	
Publicação e/ou apresentação do trabalho em anais científicos.							X

9. Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB)**, de 05 de outubro de 1988. Disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm, acesso em: 30/08/2020;

_____. **Lei nº 9615**, de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9615consol.htm, acesso em: 30/08/2020;



_____. **Lei nº 13.146 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**, de 06 de junho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm, acesso em: 30/08/2020;

LAGASSI, Veronica. Artigo: *A Viabilidade da Incidência da Empresa no Desporto*. **Revista Brasileira de Direito Empresarial**. Florianópolis: CONPEDI, 2016.

LAGASSI, Veronica. SIQUEIRA, Juliana Artigo: *As Medidas de Solução da Crise no Desporto*. **Revista Sociedade Brasileira de Direito Desportivo (SBDD)**. Rio de Janeiro, 2020.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7ª edição. São Paulo: Atlas, 2010;

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Matéria: *Porto Alegre conhece vencedores da Copa dos Refugiados e Imigrantes 2019*. **UNESCO**. Publicada em: 21/08/2020. Disponível: <https://nacoesunidas.org/porto-alegre-conhece-vencedores-da-copa-dos-refugiados-e-imigrantes-2019/>, acesso em 30/08/2020;

_____. Matéria: *Jovens venezuelanas jogam amistoso com time de futebol feminino de Roraima*. **UNESCO**. Publicada em: 29/08/2020. Disponível: <https://nacoesunidas.org/jovens-venezuelanas-jogam-amistoso-com-time-de-futebol-feminino-de-roraima/>, acesso em 30/08/2020;

_____. Matéria: *ACNUR e Santos FC firmam parceria para inclusão de pessoas refugiadas no esporte*. **UNESCO**. Publicada em: 22/01/2020. Disponível: <https://nacoesunidas.org/acnur-e-santos-fc-firmam-parceria-para-inclusao-de-pessoas-refugiadas-no-esporte/>, acesso em 30/08/2020.

SANTAGUIDA, Fernanda Madureira. FERREIRA, Juliana Siqueira. Artigo: *O Desporto Escolar como Ferramenta de Desenvolvimento na Educação Física e sua Fundamentação Jurídica*. VARGAS, Ângelo (organizador). **Direito Desportivo: Contornos Jurídicos da Ludicidade**. Belo Horizonte: Casa da Educação Física, 2020.

VARGAS, Ângelo. VARGAS, Pietro. MACHADO, Tibério. Artigo: *Três Décadas de Desporto Educacional: O Espírito da Lei e a Realidade*. VARGAS, Ângelo (organizador). **Direito Desportivo: Contornos Jurídicos da Ludicidade**. Belo Horizonte: Casa da Educação Física, 2020.



Recolhimento de dados estatísticos que correlacionados aos produtos fitossanitários.	Novembro/2016
Leitura e Fichamento da bibliografia	Dezembro/2016
Elaboração de gráficos para apresentação de dados estatísticos obtidos	Janeiro/2017
Estabelecimento de correlação do material bibliográfico aos gráficos apurados	Fevereiro/2017
Elaboração de um artigo no que tange ao tema abordado e que considere toda a pesquisa desempenhada.	Março/2017
Revisão ortográfica.	Abril/2017
Publicação e/ou apresentação do trabalho em anais científicos.	Agosto/2017

